



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2025

**CONCEDE O “PRÊMIO POLICIAL DESTAQUE”
AO SR. CARLOS HENRIQUE DE SOUSA
CASTRO FILHO PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS À SEGURANÇA E À
COMUNIDADE LOCAL.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E
EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio Policial Destaque” ao Senhor Carlos Henrique de Sousa Castro Filho, cabo da Polícia Militar, em reconhecimento à sua destacada atuação na segurança pública e aos relevantes serviços prestados à sociedade de Parauapebas.

Parágrafo único. A outorga do prêmio será feita em conformidade com a Lei Municipal nº 5.208/2022, em data a ser definida, sendo certo que ocorrerá em Sessão Solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas, 2 de dezembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO
Presidente da Mesa Diretora